



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 13152-2020

CONCEDE A PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI, POR TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 4.036/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.036/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019 E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 004260-2020.

ART. 1º - É CONCEDIDA A PERMISSÃO AO SR. **ECSANDRO MARCIO TONIOLO**, CPF: **974.554.660-72** PARA EXERCER ATIVIDADE DE TÁXI EM FRENTE AO ATACADAO LEAL CENTER AV. ESPUMOSO SOLEDADE-RS.

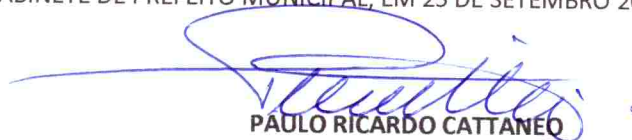
ART. 2º - A PRESENTE CONCESSÃO OCORRE EM VIRTUDE DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, EFETUADO PELO ANTIGO TITULAR DA CONCESSÃO, **SR. JUDIVAN SAUER DE FARIAS**, CPF: **002.437.270-62**.

ART.3º - O VEICULO A SER UTILIZADO NA ATIVIDADE SERÁ **FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4**, COR: BRANCA, **PLACA:** IZO3A85, **ANO** 2019, **MODELO** 2020, **CHASSI:** 9BD19713HL3381147.

ART. 4º - O PERMISSIONARIO DEVERÁ CUMPRIR RIGOSAMENTE TODOS OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1967/91, BEM COMO ACATAR AS DEMAIS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ART. 5º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE SETEMBRO 2020.


PAULO RICARDO CATTANEO

PREFEITO MUNICIPAL

TAXA DE TRANSFERÊNCIA

VALOR DE 1VRM

Registrado sob nº 13.152

Soledade, 25/09 / 2020


Edson Pereira Porteira
Diretor Geral da Secretaria Mun.
da Administração
CPF: 014 043 200-08

